

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA SURÁIA MARIA DAVID
DD. PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**

RAZÕES RECURSAIS,

Processo Licitatório nº. 001852/2025

Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2025 Tipo: Menor Preço Por Item

Recorrido/Promovente: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – GO.

Recorrente: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA. - ME.

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.: 07.058.158/0001-61, sediada na Rua Eurípedes da Silva Sales, nº 481, Bairro São Francisco, Catalão – GO, representada por sua sócia-administradora **SONEIDE DO ROSÁRIO RODRIGUES SILVA**, brasileira, casada, empresaria, inscrita no CPF sob o nº 288.016.521-00, residente na Rua Eurípedes da Silva Sales, nº 520, Bairro São Francisco, na cidade de Catalão – GO, telefones: (64) 3411-2445, E- mail contato@distribuidorasf.com.br, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar, **RECURSO**, em face do descumprimento da Lei Federal n. 6.360/1976, do Decreto n. 8077/2013 e da Resolução n. 16/2014-ANVISA pelo Município de Catalão – GO, ao deixar de exigir autorização de funcionamento – AFE, pertinentes aos objetos vinculados das possíveis licitantes interessadas em participar do certame, conforme adiante será demonstrado e alinhavado.

RAZÕES RECURSAIS

No dia 06/08/2025, foi realizada a sessão do Pregão Eletrônico nº. 045/2025, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição dos ITENS FRACASSADOS DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.”

A sessão transcorreu normalmente com o cadastramento, apresentação de propostas,

rodada de lances. No entanto na fase de habilitação, constatou-se que a empresa T-LOG DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.682.419/0001-71, a qual foi vencedora do item 21 - PRODUTO QUÍMICO EM PÓ BRANCO, FINO E INODORO, COMPOSTO POR CARBONATO DE SÓDIO (NA₂CO₃) COM PUREZA MÍNIMA DE 99%. UTILIZADO PARA CORREÇÃO DE PH EM PISCINAS, TRATAMENTO DE ÁGUA. (PCT 25KG).

No entanto a empresa T-LOG DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA não possui a autorização de funcionamento – AFE para a comercialização do produto descrito no item 21, estando tecnicamente irregular.

Dessa forma, requeremos desde já ao Pregoeiro que adote as providências necessárias para desclassificar essa empresa irregular do certame, fazendo valer a que determina a Lei Federal n. 6.360/1976, o Decreto n. 8077/2013 e a Resolução n. 16/2014-ANVISA.

Portanto, a ausência da exigência de apresentação da Autorização de Funcionamento caracteriza violação as normas nacionais de vigilância sanitária.

Pelo exposto, REQUER-SE seja acolhida o presente Recurso, determinado ao Pregoeiro que desclassifique a empresa T-LOG DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA, dando cumprimento ao que determinou a Lei Federal n. 6.360/1976, do Decreto n. 8077/2013 e da Resolução n. 16/2014-ANVISA, sob pena de incorrer em vício de ilegalidade insanável.

Nesses termos
Peço deferimento.

Catalão - GO, 06 de agosto de 2025.



SONEIDE DO ROSÁRIO RODRIGUES SILVA

DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF: 288.016.521-00

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ: 07.058.158/0001-61

07.058.158/0001-61
DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - EPP
RUA EURÍPEDES DA SILVA SALES, Nº 481
BAIRRO SÃO FRANCISCO
CEP: 75.707-260
CATALÃO - GO